



## REQUERIMENTO Nº 001/2024-GV-JPAP

DISPÕE SOBRE MOÇÃO DE APLAUSOS AO CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO COLÉGIO PERMANENTE DE CORREGEDORES-GERAIS DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DO BRASIL, DESEMBARGADOR JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES.

Senhor Presidente,

A Vereadora JEANY DE PAULA AMARAL PINHEIRO, que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, vem com devido acato e respeito, na forma que dispõe o Regimento Interno desta Egrégia Casa, requerer a Vossa Excelência, que submeta à apreciação do Douto Plenário este requerimento, e se aprovado seja EXPEDIDA MOÇÃO DE APLAUSOS AO CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO COLÉGIO PERMANENTE DE CORREGEDORES-GERAIS DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DO BRASIL, **DESEMBARGADOR JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**.

### JUSTIFICATIVA

A iniciativa é homenagear a pessoa que já contribuiu de maneira notável na construção deste município, com esforço, atenção e trabalho na área de sua atuação contribuindo para o progresso de nossa comunidade. Portanto, é uma oportunidade de honrar, valorizar, respeitar e reconhecer a brilhante atuação de um desembargador que muito tem feito pelo Estado do Amazonas e consequentemente pelo Municipal de Coari.

O desembargador Jomar Fernandes assumiu a Corregedoria-Geral de Justiça do Amazonas (CGJ-AM) no dia 02 de janeiro de 2023. Em março do mesmo ano foi eleito Conselheiro do Fórum Nacional Fundiário das Corregedoras-gerais dos Tribunais de Justiça. A frente do Núcleo de Governança Fundiária e Sustentabilidade da CGJ-AM, abriu diálogos e promoveu ações

**CÂMARA MUNICIPAL DE COARI – CNPJ: 04.262.366/0001-90**

Travessa Raimundo Mota, 192 – Centro. CEP: 69.460-000. Coari-Am.

e-mail: camaracoari@hotmail.com / (97) 99181-3729



importantes para a efetivação de políticas públicas de regularização de terra no estado, com destaque nacional para a Semana Solo Seguro.

O Colégio Permanente de Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil (CCOGE) foi criado em 1994 com a missão de aperfeiçoar a prestação dos serviços judicial de 1<sup>o</sup> grau e extrajudicial, em âmbito estadual, em todo o país.

Tem por finalidade a fixação de diretrizes, a uniformização de métodos e critérios administrativos; o incentivo e o intercâmbio de boas práticas; o estudo e o aprofundamento dos temas e das questões relacionadas à atividade correcional; o debate de problemas e proposição de soluções à Corregedoria Nacional de Justiça; bem como a defesa da autonomia administrativa e financeira das corregedorias gerais.

Tem foro na cidade de Brasília e sede administrativa na capital do estado onde o presidente exerce a magistratura.

Assim, como representante do povo de Coari, expresso o anseio e o compromisso de agraciar, com esta Moção de Aplausos, destacando a magnitude do empenho realizado para honrar o compromisso assumido com a população do Estado do Amazonas.

A Moção de Aplausos é o reconhecimento público através da Câmara Municipal de Coari e certamente pela população.

Por essa razão, solicitamos à Mesa Diretora, que envie cópia desta proposição ao homenageado para receber essa comenda no dia designado para esse fim.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COARI, ESTADO DO AMAZONAS, EM 16 DE ABRIL DE 2024.

***JEANY DE PAULA AMARAL PINHEIRO***  
***Vereadora/Presidente da CMC-Proponente***

